



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.401

De 14 de junho de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2017 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 8.864 de 16 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.850,00 (Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), para aquisição de um aparelho de Ar Condicionado e uma Cortina de Ar para sala do rastreio na Gerência de Redes de Água e Esgoto e equipamentos para realização dos trabalhos inerentes a Unidade de Gestão de Fauna (inventário, manejo, identificação e conservação da fauna silvestre), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.05	GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2	Atividade		
17.512.0107.2.324	Atividades de Manutenção de Redes e Acessórios	R\$	3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.06	GERÊNCIA BIODIVERSIDADE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0094	Cidade Sustentável		
17.541.0094.2	Atividade		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



17.541.0094.2.504	Biodiversidade	R\$	2.850,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.850,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R\$ 5.850,00 (Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 8.864, de 16/12/2016 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezesseis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMINONI
Secretário de Gestão e Finanças

WELLINGTON CYRO DE ALMEIDA LEITE
Superintendente

Arquivado em livro próprio nº 01/2017. ("PC").